



RESOLUÇÃO Nº. 031 – CONSU/2015

Aprova a Doação de Bens Pertencentes à Unimontes Considerados Inservíveis.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o previsto no Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009;

o Parecer nº 007/2015 do Conselho Curador, que recomenda a formalização do processo de doação;

o mérito do Parecer nº 259/Procuradoria/15;

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 28 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Doação de Bens Pertencentes à Unimontes Considerados Inservíveis, constantes nos autos do Processo de Doação nº06/2015, fls. 16 – 24.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 28 de outubro de 2015.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário